

## **Edital**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto faz público, nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as mesas de voto antecipado em mobilidade iniciam as operações de votação a partir das **08h00 do dia 23 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Super Bock Arena: Pavilhão Rosa Mota  
Jardins do Palácio de Cristal, Rua de Dom Manuel II, Porto

Porto, 5 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)